

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025/1.º**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAL**

**Port. FAJE N.º 27/2024**

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas para o Processo Seletivo de ingresso no 1.º semestre de 2025, nos Cursos de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura), reconhecidos pela Portaria MEC n.º 917, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018 e no Curso de Teologia (Bacharelado), reconhecido pela Portaria MEC n.º 386, de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024.

1. São oferecidas 100 (cem) vagas para o curso de Filosofia, sendo 50 (cinquenta) vagas para o Bacharelado e 50 (cinquenta) vagas para a Licenciatura e 50 (cinquenta) vagas para o curso de Teologia.
2. O curso de Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e o curso de Teologia (Bacharelado) funcionam no turno da manhã, na sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720-300.
3. O Processo Seletivo constará de um exame para avaliar os conhecimentos teóricos requeridos do(a) candidato(a), além de avaliar sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise e síntese e expressão gramaticalmente clara e precisa.
  - 3.1. **A inscrição para o Processo Seletivo** será realizada por meio digital, no período de **16 de setembro a 14 de novembro de 2024**.
4. Para a inscrição, será exigido:
  - 4.1. Preencher os dados solicitados no link de inscrição do Processo Seletivo no portal [www.faculdadejesuita.edu.br](http://www.faculdadejesuita.edu.br);
  - 4.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 16;
  - 4.3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição no valor de **R\$110,00** (cento e dez reais).
5. **As provas do Processo Seletivo** serão realizadas na sede da Faculdade, presencialmente, **no dia 22 de novembro de 2024, das 8h30min às 12h**.
6. Os Processos Seletivos dos cursos de Filosofia e Teologia constarão de duas provas, de caráter eliminatório, cuja estrutura e pesos estão descritos a seguir.
  - 6.1. **Curso de Filosofia** (Bacharelado ou Licenciatura)
    - 6.1.1. Na **primeira prova** (50 pontos), serão exigidas respostas a duas questões dissertativas, relativas à compreensão e à interpretação do texto de Platão, *Apologia de Sócrates*, disponível em: ([http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=2296](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2296))
    - 6.1.2. Na **segunda prova** (50 pontos), será exigida uma dissertação (redação) em Língua Portuguesa, na qual o(a) candidato(a) desenvolverá uma reflexão sobre uma temática contemporânea.
  - 6.2. **Curso de Teologia** (Bacharelado)
    - 6.2.1. **Para candidatos brasileiros ou estrangeiros que têm o português como língua materna**
      - 6.2.1.1. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. Além do aspecto teórico, a redação também servirá para aferir sua proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.1.2. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico em alemão, espanhol, francês, inglês **ou** italiano, retirado de uma das obras abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

**Alemão:** KÖRTNER, U. H. J. *Einführung in die theologische Hermeneutik*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2006.

**Espanhol:** GONZÁLEZ FAUS, J. I. *El rostro humano de Dios: de la revolución de Jesús a la divinidad de Jesús*. Santander: Sal Terrae, 2008.

**Francês:** BURDELOT, Y. *Devenir humain: la proposition chrétienne aujourd'hui*. Paris: Cerf, 2011.

**Inglês:** WRIGHT, N. T. *The Resurrection of the Son of God*. Minneapolis: Fortress, 2003.

**Italiano:** POTESTÀ, G. L.; VIAN, G. *Storia del cristianesimo*. Bologna: Mulino, 2010.

#### 6.2.2. **Para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português**

6.2.2.1. Na **primeira prova** (70 pontos), será exigida uma redação sobre um tema da atualidade com relevância teológica. A redação poderá ser escrita em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano conforme a opção do(a) candidato(a). Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.

6.2.2.2. Na **segunda prova** (30 pontos), será exigida a tradução **para o português** de um texto teológico retirado de uma das obras relacionadas no item 6.2.1.2 **ou** a tradução de **um texto em português**, retirado da obra referenciada a seguir, **para uma das línguas estrangeiras indicadas no tópico anterior**. O(A) candidato(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o idioma do texto a ser traduzido e, em sua tradução, demonstrar um nível de compreensão satisfatório.

**Português:** LIBANIO, J. B. *Crer num mundo de muitas crenças e pouca libertação*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2013.

6.2.2.3. Todos os enunciados das provas estarão redigidos em língua portuguesa.

7. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos em cada prova.
8. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as):
  - I. que obtiverem maior nota na prova de redação;
  - II. de maior idade.
9. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
10. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão das provas.
11. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização das provas, prevista no item 3.1, bem como da divulgação do resultado final, prevista no item 12, ou mesmo de cancelá-las, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição se solicitada.
12. **O resultado do Processo Seletivo** será divulgado no portal da Faculdade, no dia **04 de dezembro de 2024** ([www.faculdadejesuita.edu.br](http://www.faculdadejesuita.edu.br)).

13. Serão convocados(as) para matrícula, seguindo a ordem decrescente de classificação, os(as) 50 (cinquenta) candidatos(as) classificados(as) para curso de Filosofia Bacharelado, os 50 (cinquenta) para a Filosofia Licenciatura e os 50 (cinquenta) candidatos(as) classificados(as) para o curso de Teologia Bacharelado.
14. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no portal da FAJE.
15. Os(as) candidatos(as) classificados(as) **deverão matricular-se no período de 10 a 12 de dezembro de 2024**. Para tal, deverão ser apresentados os documentos originais relacionados com asterisco no item 16, para autenticação.
16. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizados no formato PDF.
  - a) \*Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
  - b) \*Documento oficial de identidade;
  - c) \*Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) \*Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
  - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
  - g) Comprovante de endereço ou declaração equivalente;
  - h) 1 (uma) fotografia 3x4;
  - i) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.
17. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
18. O(a) candidato(a) poderá solicitar dispensa ou o aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá apresentar o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
19. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso nos Cursos de Graduação em Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura) e Teologia (Bacharelado) da FAJE, no primeiro semestre de 2025.
20. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para os Cursos de graduação em Filosofia e Teologia da FAJE implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

**Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.**

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro  
Reitor

**ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Prot. FAJE N.º 27/2024**

**DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA – REDAÇÃO**

1. A prova de Língua Portuguesa será utilizada para o ingresso de candidatos nos cursos de Filosofia Bacharelado ou Licenciatura, e para Teologia Bacharelado.
2. O(A) candidato(a) ao curso de Filosofia que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação deverá cursar as disciplinas “Exercícios de Redação I e II”, oferecidas nos dois primeiros semestres do curso, junto às demais disciplinas da matriz curricular.
3. O(A) candidato(a) ao curso de Teologia será submetido às disposições a seguir:
  - 3.1. Aquele cuja **língua materna seja o português** que não obtiver 80% (oitenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Oficina de Competências Linguísticas”, no turno vespertino, devendo obter a nota mínima 8 (oito) em cada semestre para aprovação.
  - 3.2. O(A) **candidato(a) estrangeiro(a)** que enviar sua Redação em sua língua materna **ou** aquele que não obtiver 70% (setenta por cento) da nota atribuída à prova de Redação, se escrita em língua portuguesa, poderá matricular-se nas disciplinas regulares do curso. Porém, deverá frequentar, durante dois semestres, o curso “Português para Estrangeiros”, no turno vespertino. Para aprovação, será exigida a nota 7 (sete), no mínimo, em cada semestre.
    - 3.2.1. Caso o(a) candidato(a) opte por não fazer o curso de português para estrangeiros na FAJE, poderá submeter-se ao exame de proficiência da FAJE, que será oferecido duas vezes ao ano, uma no final do primeiro semestre e outra no final do segundo semestre, **ou** apresentar certificado oficial de proficiência para estrangeiros (Celpe-Bras). Para aprovação no exame de proficiência da FAJE será exigida a nota 7 (sete), no mínimo.
4. As provas de redação do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Filosofia e Teologia consistirão em uma dissertação sobre um tema da atualidade, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
  - 4.1. **CrITÉrios linguísticos** (para os cursos de Filosofia e Teologia)
    - Adequação ao tema e à estrutura – presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
    - Articulação de ideias – presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
    - Articulação de ideias – presença de elementos de coerência textual.
    - Domínio da norma padrão – ortográfica, acentuação, pontuação e sintaxe.
  - 4.2. **CrITÉrios teóricos** (somente para o curso de Teologia)
    - Conhecimento básico sobre o tema – expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.
    - Capacidade de reflexão crítica – articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
    - Visão sobre o papel da Igreja – indicação de atitudes de compromisso dos cristãos e da Igreja instituição na perspectiva da ecologia integral.
    - Perspectiva transversal e intercultural – inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.